



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	PROTÓCOLO Nº <u>018</u> EM <u>08/03/2021</u> CÂMARA MUNICIPAL TAQUARUSSU - MS	<u>Parecer</u>	N.º <u>001/2021</u>
	AUTORIA: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.		

Parecer ao Projeto de Lei N.º 002/2021 de Autoria do Poder Executivo: "Altera o Art. 6.º da Lei Municipal N.º 498/2018, de 12 de Setembro de 2018.

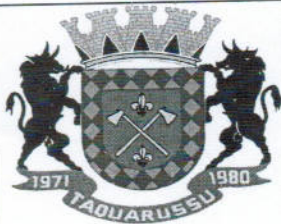
I - Relatório

O referido projeto de Lei sobre N.º 002/2021, de 25 de Fevereiro de 2021, de autoria do Poder Executivo, em que trata de alterar o Art. 6.º da Lei Municipal N.º 498/2018, de 12 de setembro de 2018, que fixa em sua nova constituição a participação de um "Representante de Instituição de Ensino Superior e/ ou Pesquisa Técnica Científica e seu Suplente", aliados aos membros já existentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente.


Em leitura e atenção, os membros dessa comissão resolve dar parecer favorável, haja vista, a necessidade de composição do referido conselho para o bom andamento dos trabalhos e dos recursos advindos por meio da organização desta secretaria.

II- Análise

Da leitura emprestada ao referido Projeto de Lei complementar Municipal, nada encontramos que pudesse, num primeiro momento, ser interpretado como inconstitucional, sendo certo, também, que obedecem as normas comuns de técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	PROTCCOLO Nº <u>018</u> EM <u>08/03/2021</u> CÂMARA MUNICIPAL TAQUARUSSU - MS 	<u>Parecer</u>	<u>N.º 001/2021</u>
---	---	-----------------------	----------------------------

AUTORIA: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

III - Voto

Em face do exposto, o Projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, Jurídico e de boa técnica legislativa, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela a sua aprovação.


Sala das Sessões, 08 de março de 2021.



Cayo Ravi Santos Neves
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

P R O T O C O L O	<p>PROTOCOLO Nº <u>018</u> EM <u>08/03/2021</u> CÂMARA MUNICIPAL TAQUARUSSU - MS</p> 	<p><u>Parecer</u></p>	<p><u>N.º 001/2021</u></p>
---	--	------------------------------	-----------------------------------

AUTORIA: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão de 08 de Março de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação ao Projeto de Lei Municipal N.º 002/2021 de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores Vereador: Rogério Francisco dos Santos (PSDB), Clodoaldo da Costa Crivelli (PSD) e Cayo Ravi Santos Neves (PSDB)

Sala das Comissões, 08 de março de 2021.


Presidente – Rogério Francisco dos Santos
Comissão Permanente legislação e Justiça e Redação Final


Relator – Cayo Ravi Santos Neves
Comissão Permanente legislação e Justiça e Redação Final


Membro – Clodoaldo da Costa Crivelli
Comissão Permanente legislação e Justiça e Redação Final